



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 03/2011

1 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às catorze horas, tendo
2 como local o *Campus* Canoas, que faz parte do Instituto Federal de Educação, Ciência e
3 Tecnologia do Rio Grande do Sul, localizado na Rua Dona Maria Zélia Carneiro de
4 Figueiredo, nº 870, Bairro Igara III, reuniram-se os membros que fazem parte do
5 Conselho Superior – CONSUP, para realização da terceira reunião ordinária do ano de
6 dois mil e onze. A sessão foi coordenada pelo Reitor em Exercício professor Sérgio
7 Wortmann e secretariada pelo auxiliar de biblioteca Silvar Antônio Botton. Estiveram
8 presentes os seguintes conselheiros: Representantes dos servidores docentes: Campus
9 Bento Gonçalves: Adrovane Kade; Campus Rio Grande: Marcelo Moraes Galarça;
10 Campus Sertão: Odair José Spenthof; Campus Erechim: Eduardo Angonesi Predebon;
11 Campus Osório: Leandro Raizer; Campus Canoas: Mariano Nicolao; Campus Caxias do
12 Sul: Rodrigo Ernesto Schröer; Campus Restinga: Geanderson de Souza Lenz;
13 Representantes dos técnico-administrativos: Campus Bento Gonçalves: Remí Maria
14 Possamai; Campus Porto Alegre: Adriana de Farias Ramos; Campus Rio Grande:
15 Daniela Volz Lopes; Campus Sertão: Gainete Santos Marques; Campus Erechim: Ivan
16 José Suszek; Campus Osório: Michelen Tatiane Rodrigues Franco de Campos
17 Andrighetto; Campus Canoas: Édson Régis de Jesus; Campus Caxias do Sul: Valdinei
18 Marcolla; Campus Restinga: Thaís Teixeira da Silva; Representantes dos discentes:
19 Campus Bento Gonçalves: Diego Santos da Cunha; Campus Porto Alegre: Keone
20 Castanho Dagani; Campus Rio Grande: Amanda F. Garcia; Campus Osório: Lourdes
21 Cerlei da Silva; Campus Canoas: João Roberto B. de Lemos; Campus Caxias do Sul:
22 Miguel Augusto B. de Carvalho; Campus Restinga: Gerson Luiz Carvalho Nobre;
23 Diretores dos *campi*: professor Eduardo Giovannini, representado pelo professor Luís
24 Henrique Ramos Camfield, Diretor do Campus Bento Gonçalves; professora Janete
25 Comarú Jachetti, Diretora do Campus Canoas; professora Giselle Ribeiro de Souza,
26 Diretora do Campus Caxias do Sul; professor Sérgio Wesner Viana, Diretor do Campus
27 Erechim; professor Roberto Saouaya, Diretor do Campus Osório; professor Paulo
28 Roberto Sangoi, Diretor do Campus Porto Alegre; professor Amilton de Moura
29 Figueiredo, representado pelo professor Cláudio H. Kray; Diretor do Campus Restinga;
30 professor Osvaldo Casares Pinto, Diretor do Campus Rio Grande; professora Viviane
31 Silva Ramos, Diretora do Campus Sertão; Participaram também da reunião, na condição
32 de ouvintes: professor Augusto Massashi Horiguti, Diretor do Campus Avançado
33 Farroupilha, juntamente com a professora Melissa Dietrich; professor Luís Carlos
34 Cavalheiro da Silva, Diretor do Campus Avançado Feliz; professora Migacir Trindade
35 Duarte Flôres, Diretora do Campus Avançado Ibirubá e a TAE do Campus Rio Grande,
36 Márcia Pedrosa. Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Paulo Artur Konzen
37 Xavier de Mello Silva, representante suplente dos docentes *Campus* Porto Alegre;
38 Anacleto Zanella e sua Suplente Flávia Dalla Costa - representantes da sociedade civil –
39 representantes do Setor Público ou Empresa Estatal; Neura Zat, representante da

40 Entidade dos Trabalhadores: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bento
41 Gonçalves – SINDISERP e sua suplente Neilene Lunelli Cristofoli. O professor Sérgio
42 Wortmann, Presidente em Exercício do CONSUP declarou aberto os trabalhos e de
43 imediato passou ao período destinado ao **EXPEDIENTE: 1.** Aprovação da **Ata nº**
44 **02/2011**, referente à reunião ordinária de 19/04/2011 e Aprovação da **Ata nº 03/2011**,
45 referente à reunião extraordinária de 23/05/2011, sendo as mesmas aprovadas por
46 Unanimidade sem ressalvas. **2.** Posse dos Conselheiros que farão parte do Conselho
47 Superior, a partir da presente data, sendo eles: Representante dos Docentes do *Campus*
48 Rio Grande, Conselheiro Marcelo Moraes Galarça; Representante dos Discentes do
49 *Campus* Caxias do Sul, Conselheiro Miguel Augusto Beulk Carvalho; Representante
50 dos Discentes do *Campus* Bento Gonçalves, Conselheiro Diego Santos da Cunha;
51 Representante dos Discentes do *Campus* Restinga, Conselheiro Gérson Luiz Carvalho
52 Nobre; Representante dos Discentes do *Campus* Porto Alegre, Conselheiro Keone
53 Castanho Dagone; e, Representante dos Técnicos-Administrativos do *Campus* Porto
54 Alegre, Conselheira Adriana de Farias Ramos. Assinando os termos de posse e
55 acolhidos pelos demais membros, todos os conselheiros participaram da reunião.
56 **Regime de Urgência:** Proposta de inclusão em regime de urgência a análise do Projeto
57 Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente na modalidade subsequente, para o
58 Núcleo Avançado Feliz, bem como apresentação da proposta de inclusão em regime de
59 urgência da análise do Projeto Pedagógico dos Cursos de Engenharia Mecânica e
60 Engenharia de Controle e Automação do Núcleo Avançado Farroupilha. Foi sugerido
61 pelo presidente do CONSUP a discussão e aprovação da ordem dos trabalhos na forma
62 como foi proposta no ofício de convocação da reunião, o que foi aceito por todos os
63 membros do Conselho Superior. **ORDEM DO DIA: 3. Anulação da Resolução nº**
64 **34/2008**, da antiga EAF de Sertão, atual *Campus* Sertão/RS; **4. Proposta de**
65 **Viabilização da Flexibilização da Carga Horária para o Corpo Técnico-**
66 **administrativo em Educação do IFRS; 5. Apreciação da Minuta de**
67 **Regulamentação do Exercício das Atividades Externas dos Docentes às**
68 **Dependências Físicas do IFRS; 6. Aprovação de Alteração de Projeto Pedagógico**
69 **de Curso; 7. Renovação do Convênio entre o Campus Sertão e a Prefeitura**
70 **Municipal de Ipiranga do Sul/RS; 8. Aprovação do Convênio entre o Campus**
71 **Sertão e o Instituto Educar de Pontão/RS. 9. Apreciação do Parecer de Vistas**
72 **sobre a Regulamentação da Movimentação de Pessoal: 10. Estabelece as Diretrizes**
73 **Gerais para a Oferta de Cursos na Modalidade de Educação a Distância (EaD) no**
74 **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Minuta**
75 **EAD Minuta.** Colocada a pauta em discussão e aprovação, fez uso da palavra o
76 conselheiro representante dos docentes *Campus* Restinga Geanderson de Souza Lenz,
77 que solicitou a retirada da pauta do item **5. Apreciação da Minuta de**
78 **Regulamentação do Exercício das Atividades Externas dos Docentes às**
79 **Dependências Físicas do IFRS**, justificando que foi criado um grupo de trabalho a fim
80 de avaliar especificamente a carga horária docente, atividades de pesquisa e extensão e
81 o grupo de trabalho ficou responsável para avaliar melhor esta matéria, apresentando
82 futuramente relatório e proposta de trabalho ao Conselho Superior. O conselheiro
83 representante dos docentes *Campus* Bento Gonçalves Adrovane Kade indaga se esta
84 solicitação é do grupo de trabalho, qual o objetivo e qual a composição deste grupo de
85 trabalho. O conselheiro Geanderson esclarece que esta demanda partiu da Comissão de
86 Desenvolvimento Institucional, apresentando os conflitos que teria na aprovação desta
87 matéria e também entraria em conflito com a Instrução Normativa publicada pelo IFRS,
88 na qual deu o prazo de 60 dias para apreciação de três questões, quais sejam: atividades
89 docentes, estágio probatório dos docentes e a progressão funcional dos docentes e este

90 grupo é formado por um relator de cada *campus*, que trará as demandas dos *campi* para
91 estas três questões e este grupo de trabalho será responsável pela elaboração de um
92 documento único que será encaminhado ao Conselho Superior para apreciação, ou seja,
93 um processo que vem da comunidade escolar para os conselheiros do CONSUP
94 apreciarem, e este prazo se expira no dia 15 de julho vindouro, e que inclui também
95 como serão as atividades externas docentes. Colocada em votação a retirada de pauta da
96 presente matéria, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Solicitação de pedido de
97 urgência efetuado pelo conselheiro representante dos docentes do *Campus* Osório
98 Leandro Raizer, com relação ao Regimento Interno do *Campus* Osório e obstrução de
99 trabalho de conselheiro, em função de situações que estão ocorrendo no *campus*,
100 gostaria de solicitar duas resoluções no sentido de apoiar os conselheiros para que
101 continuem o trabalho sem interferência, pois acredita que houve quebra de normas em
102 seu *campus*. Pelo presidente do Conselho Superior foi manifestado que estes dois
103 assuntos são questões de assuntos gerais e mesmo que fosse regime de urgência, fica
104 prejudicado porque no documento não consta justificativa, ferindo dispositivos do
105 Regimento Interno do CONSUP. Fez uso da palavra o conselheiro Leandro
106 manifestando que é um assunto extremamente grave e urgente e que inclusive talvez
107 envolva quebra de ética do atual presidente do CONSUP, então apela novamente aos
108 conselheiros para que o item entre em pauta, sabe que é um assunto delicado que
109 envolve conselheiros e solicita mais uma vez a oportunidade de apresentar esta
110 demanda. O presidente do Conselho Superior manteve a posição de não apresentar a
111 demanda na ordem do dia amparado no artigo 32, parágrafo único do Regimento Interno
112 do CONSUP. A composição dos demais itens da Pauta foi aprovada por Unanimidade.
113 O Diretor em exercício do Campus Bento Gonçalves professor Luis Henrique Camfield
114 apresentou a proposta de inclusão em regime de urgência a análise do Projeto
115 Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente na modalidade subsequente, para o
116 Núcleo Avançado Feliz, bem como apresentação da proposta de inclusão em regime de
117 urgência da análise do Projeto Pedagógico dos Cursos de Engenharia Mecânica e
118 Engenharia de Controle e Automação do Núcleo Avançado Farroupilha. Com referência
119 ao pedido de urgência do *Campus* Avançado Farroupilha fez uso da palavra o professor
120 Augusto Massashi Horiguti, Diretor do *Campus*, que explanou os motivos da solicitação
121 apresentada, manifestando que a proposta já tinha sido aprovada em audiência pública
122 no ano de 2010, mas como ainda não se sabia a quantidade de vagas de docentes e
123 técnicos que seriam disponibilizados, a proposta ficou em análise e no mês que se
124 passou foi efetuada uma redistribuição de novos servidores pelo MEC ao IFRS e
125 Farroupilha, recebeu um número de docentes que permite concretizar esta proposta,
126 sendo que o *Campus* já estava trabalhando com a perspectiva de abertura destes novos
127 cursos, passou pelas Comissões do *campus*, pela comunidade interna, realizada nova
128 audiência com a sociedade em geral aprovando por unanimidade a abertura destes
129 cursos, encaminhado para a Pró-Reitoria de Ensino e que seja aprovado em regime de
130 urgência para que em 2012 já se oferte estes cursos no *campus* Avançado Farroupilha.
131 Fez uso da palavra o conselheiro Leandro Raizer, integrante da Comissão de Ensino,
132 Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos que manifestou ser favorável à abertura de
133 novos cursos, mas a Comissão se preocupa quanto as solicitações dos pedidos de
134 urgências apresentados sem o devido Parecer das Comissões do Conselho Superior.
135 Colocado em votação o regime de urgência das propostas apresentadas pelo *Campus*
136 Avançado Farroupilha, sendo aprovadas pela grande maioria a inclusão na Ordem do
137 Dia, com 4 votos contrários e 1 abstenção. Apresentação do pedido de urgência para
138 análise de alteração do Projeto Pedagógico do Curso em Meio Ambiente na modalidade
139 subsequente pelo *Campus* Feliz, onde fez uso da palavra o Conselheiro Luis Cavalheiro

140 da Silva, Diretor do *Campus*, apresentando os motivos de alterações, esclarecendo que o
141 curso iniciou em março de 2011, tendo sido aprovado *ad referendum* sendo que os dois
142 primeiros semestres compreendiam disciplinas a serem cursadas e o terceiro semestre
143 seria destinado ao estágio e após análise do Projeto Pedagógico a PROEN solicitou o
144 acréscimo de 200 horas em disciplinas a serem cursadas e informou que o estágio
145 curricular não seria obrigatório, e, para adequação às exigências da PROEN e
146 considerando que o primeiro semestre está sendo finalizado, foram incluídas mais seis
147 disciplinas complementares ao conteúdo programático para readequar as
148 recomendações, e é necessário que os alunos tenham ciência e concordem com as
149 modificações que serão realizadas, pois acarretarão em um semestre a mais de aulas
150 presenciais, por isso a solicitação do pedido em regime de urgência. Fez uso da palavra
151 o Conselheiro Paulo Roberto Sangoi, Diretor do *Campus* Porto Alegre indagando se a
152 mudança do currículo já está em andamento e se os alunos concordam com esta
153 mudança, pois existe a necessidade da aprovação dos alunos para mudança do plano de
154 curso. Fez uso da palavra o Conselheiro Adrovane Kade, representante da Comissão de
155 Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos manifesta a dificuldade da
156 comissão em avaliar solicitações em regime de urgência, pois não há tempo hábil para
157 avaliação destes cursos por parte dos membros das Comissões, não sendo favorável aos
158 pedidos de urgências, e esta é uma posição da Comissão. Colocado em votação o pedido
159 de inclusão do item em regime de urgência na pauta da ordem do dia, o mesmo foi
160 rejeitado por 12 votos contrários e 12 abstenções. Rejeitado o regime de urgência da
161 solicitação do *Campus* Avançado Feliz. Colocada em votação a composição da pauta da
162 Ordem do Dia, a mesma foi aprovada por unanimidade. De imediato passou-se ao
163 período de **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** pelo Plenário, da matéria constante da ordem
164 do dia. **3. Anulação da Resolução nº 34/2008, da antiga EAF de Sertão, atual**
165 **Campus Sertão/RS:** Fez uso da palavra o Relator da Comissão de Legislação, Normas,
166 Regimentos, Redação e Recursos, conselheiro Paulo Roberto Sangoi que apresentou o
167 Parecer da Comissão votando no sentido de que a matéria deverá ser levada para
168 discussão no Conselho Superior, sendo neste caso, apreciado o mérito da questão que
169 deu origem a resolução nº 34 de 2008 e não simplesmente, endossar o ato de anulação
170 da Diretora-Geral. Colocado em discussão o Parecer, juntamente com a Matéria, foi
171 solicitado pedido de vistas da matéria pelo conselheiro representante dos docentes do
172 *campus* Sertão Odair Spenthof, o qual lhe foi concedido, sendo que terá três dias úteis
173 para apresentação do Parecer. **4. Proposta de Viabilização da Flexibilização da Carga**
174 **Horária para o Corpo Técnico-administrativo em Educação do IFRS:** Fez uso da
175 palavra a relatora das Comissões dos *Campi* e servidora do *Campus* Rio Grande,
176 Cláudia Pedroso, para apresentar a contextualização da proposta de flexibilização da
177 carga horária para o corpo técnico-administrativo, a discussão vem de longo tempo mas
178 a partir do parecer aprovado pelo Conselho Superior na última reunião e a partir da
179 Orientação Normativa emitida pela Reitoria que solicitou a sistematização desta
180 discussão, ocorreram assembleias nos *campi* a partir da CIS. O Conselheiro Geanderson
181 de Souza Lenz levantou questão de ordem quanto a não apresentação do Parecer da
182 Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos, referente à matéria
183 item de pauta em discussão. A Conselheira Thaís Teixeira da Silva manifesta que o
184 parecer da legalidade sobre as 30 horas já foi emitido, falta apenas o parecer do
185 resultado das discussões junto aos *Campi*. O Conselheiro Osvaldo Casares Pinto acha
186 estranho não haver apresentação de Parecer da Comissão de Legislação, Normas,
187 Regimentos, Redação e Recursos referente às discussões desta matéria junto aos *Campi*,
188 até porque na Orientação Normativa constava que seria discutido pela CIS de cada
189 *Campus*, seria feito um documento base pelos coordenadores das discussões nos *Campi*,

190 e este documento seria enviado para parecer e apreciação do CONSUP. Declara que a
191 Comissão de Desenvolvimento Institucional fez seu trabalho que era a discussão junto
192 aos *Campi* bem como a elaboração de um documento base, mas a etapa seguinte cabe ao
193 Conselho Superior, através da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação
194 e Recursos que é a elaboração do Parecer. O Conselheiro Paulo Roberto Sangoi
195 comunga das mesmas ideias do conselheiro Osvaldo Casares Pinto acha estranho a não
196 apresentação do Parecer da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e
197 Recursos, sendo que deve haver um Parecer da Comissão, a proposta normativa deve
198 sair do Conselho Superior, o qual deverá ou não aprovar, mas se manifesta favorável a
199 proposta apresentada pela Comissão de Relatores dos *Campi* e se necessário pode dar o
200 parecer através de substituto. A conselheira Márcia Pedroso continuou a apresentação
201 do documento contendo todas as propostas levantadas junto aos *Campi*, bem como o
202 relatório final da Comissão de Desenvolvimento Institucional. Fez uso da palavra o
203 conselheiro Geanderson de Souza Lenz, manifestando que é favorável à proposta, mas
204 sugere que seja apreciado antes pela Comissão de Legislação, Normas, Regimentos,
205 Redação e Recursos e após pela Comissão de Desenvolvimento Institucional, amparado
206 no artigo 86 do Regimento Interno. O conselheiro Osvaldo Casares Pinto esclarece que,
207 segundo o Regimento Interno, toda e qualquer matéria que entrar na pauta do Conselho
208 Superior deve ter o Parecer da referida Comissão. A conselheira do *Campus* Porto
209 Alegre Adriana de Farias Ramos esclarece que já existe o referido Parecer, apresentado
210 na reunião passada pela Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e
211 Recursos, mas é de suma importância que este Conselho analise esta questão e aprove o
212 mérito da matéria, seguindo os ritos normativos decorrentes do Regimento. O
213 conselheiro Adrovane Kade indaga o que significa realmente aprovação do mérito e se
214 com esta aprovação do mérito já estará aprovada a proposta das 30 horas. O conselheiro
215 Paulo Roberto Sangoi manifesta que o mérito é aprovar ou não a proposta de 30 horas e
216 se aprovado deverá haver a normatização e regulamentação desta proposta junto aos
217 *campi*. A conselheira Remí Maria Possamai manifesta que a flexibilização da jornada de
218 trabalho deve ser aprovada tendo em vista que a legislação é favorável, sendo que esta
219 implementação de forma de trabalho deixará os servidores mais satisfeitos e desta forma
220 com maior vontade e conseqüentemente produtividade, e também que cada *Campi* faça
221 sua implementação da forma mais racional possível. Colocado em votação a discussão
222 do mérito da proposta, sendo aprovada pela grande maioria, com 02 votos contrários.
223 Aprovado o mérito da discussão da flexibilização da carga horária de trabalho dos
224 técnicos-administrativos, o Presidente do CONSUP, professor Sérgio Wortmann
225 colocou em discussão a matéria. Fez uso da palavra o conselheiro Osvaldo Casares
226 Pinto, manifestando-se de antemão que é favorável a proposta da flexibilização das 30
227 horas, mas indaga se este é o momento correto para adoção da flexibilização, uma vez
228 que dos *Campi* do IFRS, apenas Bento Gonçalves e Sertão estão com o quadro de
229 servidores completo atualmente, os demais existe uma defasagem de servidores e esta é
230 a grande preocupação. É possível adotar esta flexibilização de jornada de trabalho com
231 200 servidores de defasagem junto aos demais *Campi*? Usou da palavra a conselheira
232 Adriana de Farias Ramos manifestando não saber qual o critério que o MEC utiliza para
233 o dimensionamento de pessoal, acredita haver muito cuidado para fazer isso, mas no
234 *Campus* Porto Alegre já se trabalha com esta flexibilização de horário há muitos anos,
235 de forma normal, séria e com competência sobre tudo o que se faz, atendendo com
236 qualidade a comunidade escolar. Não é questão de carga horária que irá atrapalhar todo
237 e qualquer trabalho que se faz com seriedade e competência. A conselheira do *Campus*
238 Restinga Thaís Teixeira da Silva é amplamente favorável à proposta, mas lembra que
239 deve ser trabalhado o dimensionamento dos setores, mas isto é questão de cada *campi*,

240 mas tem certeza que os servidores irão trabalhar de forma a não atingir o bom
241 andamento dos trabalhos que são oferecidos à comunidade escolar. O conselheiro do
242 *Campus* Canoas João Roberto B. de Lemos, manifesta que se esta proposta for para
243 melhorar o atendimento da comunidade escolar é favorável, mas lembra que não pode
244 atingir os alunos e à comunidade escolar como um todo. O conselheiro Adrovane Kade
245 manifesta que o regime de flexibilização de trabalho é perfeitamente normal e legal. O
246 conselheiro Paulo Roberto Sangoi manifesta que esta delegação encaminhada ao
247 Conselho Superior poderia ser ato do dirigente máximo da Instituição, mas que poderá
248 ser voltado atrás se por ventura esta questão for prejudicial à comunidade escolar, mas
249 também lembra que houve um crescimento muito grande do IFRS e que depende muito
250 dos gestores de cada *Campi* os locais onde poderá ser adotada esta flexibilização da
251 carga horária, abrindo desta forma a possibilidade, a garantia de que é possível efetuar a
252 flexibilização da carga horária. Fez uso da palavra o conselheiro representante dos
253 discentes do *Campus* Porto Alegre Keone Castanho Dagani, acreditando que com esta
254 flexibilização haverá maior qualidade na prestação de serviços aos alunos, pois a maior
255 parte dos alunos ao meio-dia e no final de tarde, quando realmente precisam de
256 laboratórios, biblioteca, dentre outros locais, atualmente se encontram fechados e com
257 esta flexibilização haverá mais tempo para os alunos se dedicarem aos estudos. Fez uso
258 da palavra o conselheiro do *Campus* Restinga Cláudio Kray, manifestando que em
259 outras universidades existe um Decreto onde é facultado a jornada de trabalho de 06
260 horas aos técnicos-administrativos, entretanto ela não é para todos os técnicos, onde
261 alguns setores podem fazer e outros não, e o que se quer no IFRS é 30 horas linear para
262 todos os técnicos, sendo amplamente favorável. Colocado em votação a aprovação do
263 mérito da questão da regulamentação com encaminhamento da questão para as
264 Comissões de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos e Comissão de
265 Desenvolvimento Institucional para que as mesmas apresentem a devida
266 regulamentação e implantação, sendo que o encaminhamento foi aprovado por
267 unanimidade. **5. Aprovação de Alteração de Projeto Pedagógico de Curso:** Fez uso
268 da palavra o relator da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e
269 Títulos, apresentando o devido Parecer, sendo que o mesmo é contrário à aprovação
270 destas alterações e o encaminhamento adequado, nesse caso, é a submissão, pelo
271 Campus Rio Grande, do PPC do novo curso Técnico em Informática para Internet e,
272 caso seja mesmo do interesse da comunidade acadêmica, a suspensão da oferta do Curso
273 Técnico em Informática. Fez uso da palavra o conselheiro Osvaldo Casares Pinto,
274 manifestando que existe a aprovação da PROEN, sendo que foram adotadas todas as
275 providências solicitadas pela PROEN/IFRS, atendidas todas as exigências e alterações.
276 Realmente é um novo curso, a Comissão tem razão, mas foram atendidas todas as
277 exigências sugeridas e solicita que os membros do Conselho Superior aprovem esta
278 solicitação de alteração de Curso. Encaminha pela aprovação do PPC do Curso Técnico
279 em Informática para Internet e solicita que a PROEN regulamente a passagem da
280 criação dos PPCs estabelecendo prazos que tornem a apreciação viável pelo Conselho
281 Superior, antes do oferecimento do processo de ingresso. O Presidente do CONSUP
282 manifesta que não existe na legislação hora/aula e sim apenas hora relógio 60 minutos e
283 em relação à questão de regulamentação já existe legislação, basta entrar na página do
284 IFRS/PROEN, inclusive com seu trâmite. Também fez uso da palavra o conselheiro
285 Paulo Roberto Sangoi, não discutindo mérito do parecer da Comissão, e sim solicitando
286 que seja aprovado pelo Conselho a presente proposta, pois a finalidade maior é o
287 atendimento da comunidade escolar, ou seja, os alunos. Fez uso da palavra o
288 conselheiro Adrovane Kade e manifesta preocupação quanto à inclusão de matéria em
289 regime de urgência, pois existem aprovações de projetos de cursos sem o devido estudo

290 dos membros da Comissão e conseqüentemente, sem conhecimento aprofundado do
291 Projeto, muitas vezes afrontando a legislação, concorda que a finalidade maior é a
292 comunidade escolar, mas a preocupação é a qualidade do atendimento e o trâmite legal,
293 respeitando o que dispõe o Regimento Interno. Se manifestou o conselheiro Osvaldo
294 Casares Pinto, solicitando que os conselheiros aprove o Plano de Curso Técnico em
295 Informática para Internet, que está em funcionamento atualmente, não atingindo os
296 alunos que estão cursando, apenas haverá mudanças aos novos alunos que começarão a
297 cursar a partir de agora. Fez uso da palavra o conselheiro do *Campus* Bento Gonçalves,
298 Luis Henrique Ramos Camfield, solicitando se caso for rejeitado o PPC, qual é o prazo
299 que poderá ser reapresentado novamente, o que lhe foi respondido que o prazo é de 06
300 meses para reapresentação. O conselheiro Adrovane Kade manifesta que o Parecer não
301 pode ser modificado. O presidente do Conselho Superior colocou em votação o Parecer
302 da Comissão onde recebeu 03 votos favoráveis, sendo rejeitado pela grande maioria,
303 com 07 abstenções. Colocado em votação a aprovação de Projeto Pedagógico de Curso,
304 o mesmo recebeu aprovação pela maioria dos conselheiros, com 06 abstenções. **6.**
305 **Renovação do Convênio entre o Campus Sertão e a Prefeitura Municipal de**
306 **Ipiranga do Sul/RS:** Fez uso da palavra a conselheira do *campus* Sertão Viviane Silva
307 Ramos informando que nos anos de 2002, 2004 e 2005 o *Campus* Sertão e a Prefeitura
308 Municipal de Ipiranga do Sul mantiveram uma parceria de sucesso, ofertando o Curso
309 Técnico em Informática para mais de 60 alunos no referido município, além de existir
310 um profundo interesse por parte do município em renovar este convênio e o *Campus*
311 Sertão avalia como positiva a trajetória trilhada pela extensão no município. Colocado
312 em votação foi aprovado pela maioria com 03 abstenções. **7. Aprovação do Convênio**
313 **entre o Campus Sertão e o Instituto Educar de Pontão/RS.** Fez uso da palavra a
314 conselheira Viviane Silva Ramos, explicando que a minuta de convênio já foi apreciada
315 e aprovada pela Procuradoria Jurídica do IFRS e através da Resolução 014/11 do
316 CONSUP aprovou a negociação do referido convênio e também destacamos um
317 interesse profundo por parte do Instituto Educar em renovar o convênio, sendo que o
318 Campus Sertão avalia como positiva a trajetória trilhada pela extensão de Pontão e a
319 continuidade da oferta do Curso Técnico em Agropecuária, através desta parceria,
320 atendendo o plano de expansão do Campus e o princípio da educação profissional como
321 forma de inclusão social. Colocado em votação foi aprovado pela maioria com 02
322 abstenções. **8. Apreciação do Parecer de Vistas sobre a Regulamentação da**
323 **Movimentação de Pessoal:** Fez uso da palavra o conselheiro do *campus* Sertão,
324 Gainete Santos Marques, apresentando o parecer do seu pedido de vistas solicitado na
325 reunião extraordinária do Conselho Superior do dia 23/05/2011, relatando que na forma
326 proposta na Orientação Normativa esta restringindo o direito à redistribuição dos
327 servidores não estáveis, exigindo além do que a lei prevê 05 (cinco) anos na instituição
328 de origem, comprovadamente assiduidade ao serviço, anuência da chefia imediata
329 remete para uma decisão monocrática e antidemocrática em afronta ao princípio da
330 legalidade e não teria eficácia nenhuma caso o signatário desse direito acionasse na via
331 judicial. Da forma proposta na Orientação Normativa, esta restringindo o direito dos
332 servidores não estáveis à remoção, afrontando o princípio da legalidade e não teria
333 eficácia nenhuma caso o signatário desse direito acionasse na via judicial,
334 principalmente quando exige em seu art. 4º, § 2º, alínea c, a anuência da chefia imediata
335 e também no § 3º alínea e, do mesmo artigo no que se refere aos critérios para
336 desempate caso dois ou mais servidores estiverem pleiteando a mesma vaga, colocando
337 problemas de saúde em quinto grau de interesse, sendo que esse sobrepõe a todos os
338 demais de acordo com a Lei 8.112/90. A partir do exame da legislação pertinente à
339 questão proposta na referida Orientação Normativa, salvo melhor juízo, entendo que

340 estabelece em seu texto tratamento discriminatório entre servidores estáveis e não
341 estáveis, restringe o direito de petição do servidor público garantido pela Constituição
342 Federal e a própria Lei nº 8.112/90, bem como a Lei nº 9.784/99, do processo
343 administrativo federal, por todo exposto não deve ser aprovada. É o Parecer. Fez uso da
344 palavra o conselheiro do *campus* Erechim, Sérgio Wesner Viana, sugerindo que se faça
345 uma ampla discussão e que esta discussão continue através de um grupo de trabalho,
346 mas neste momento há necessidade imediata de uma regulamentação através de um
347 documento, o que realmente aconteceu. Fez uso da palavra o conselheiro Leandro
348 Raizer manifestando preocupação quanto ao Edital de Remoção publicado, pois alguns
349 pontos constantes do mesmo não houve discussão e não foi aprovado pelos membros do
350 Consup. A conselheira Thaís Teixeira da Silva também manifesta preocupação quanto à
351 Instrução Normativa, pois em alguns pontos deixa a desejar, mas deve existir
352 regulamentação. O presidente do Conselho Superior, professor Sérgio Wortmann
353 solicita para que a discussão se mantenha em cima do Parecer apresentado. O
354 conselheiro Leandro Raizer manifestou que foi aprovado o Edital na última reunião e
355 não existia o item de pré-requisitos e ele apareceu no Edital publicado. Fez uso da
356 palavra o conselheiro Osvaldo Casares Pinto manifestando a discordância entre o Edital
357 aprovado e o que foi publicado, esta norma está com problemas e propõe que se adie a
358 discussão, está previsto no Regimento Interno e se for entendimento do plenário, que se
359 vote pelo adiamento da discussão. A conselheira do *campus* Canoas, Janete Comarú
360 Jachetti expõe que esta questão de movimento de pessoal foi muito discutida junto à
361 comunidade de seu *campus* e sugere que seja formado grupos de trabalhos em cada
362 *campi* para estudos mais aprofundados sobre a questão, inclusive para a carga horária
363 docente, e tudo o que foi dito aqui é verdadeiro, mas era necessário a publicação do
364 Edital com uma normatização e foi o que ocorreu. A conselheira Thaís Teixeira da Silva
365 manifesta que esta matéria está em discussão desde dezembro e a Comissão de
366 Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos já emitiu o Parecer, então não é
367 prerrogativa de retornar à Comissão e nós representamos os segmentos dos *Campi* e
368 todo documento que chega em nossas mãos temos o dever de repassar aos colegas
369 servidores a fim de debater profundamente sobre a pauta e retornar ao Conselho
370 Superior com uma posição definida. A conselheira Remí Maria Possamai manifesta que
371 deve ser estabelecido normas para discussão de matérias e parabenizou o trabalho
372 efetuado pelos Relatores dos *Campi* na discussão da matéria, proveitoso e de grande
373 valia e que a proposta da Comissão de Desenvolvimento Institucional seja discutida. O
374 conselheiro Paulo Roberto Sangoi sugere que se adie a discussão da presente matéria,
375 pois nota que a maior parte dos conselheiros não se encontram confortáveis para a
376 discussão e conseqüentemente aprovação da matéria neste momento, pois no Edital
377 existem muitos pontos conflitantes. Fez uso da palavra o conselheiro Adrovane Kade
378 apresentando que segundo consta no Regimento Interno do Consup, quando há pedido
379 de vistas e o Parecer é apresentado, deve existir a discussão e votação quando da
380 apresentação da matéria. O presidente do CONSUP, ouvindo os conselheiros, sugere o
381 adiamento da discussão, amparado no artigo 29 do Regimento Interno do Conselho
382 Superior, a fim de nova discussão. O conselheiro Geanderson de Souza Lenz sugere seja
383 formado Grupo de Trabalho ou Comissão, de forma paritária, escolhido entre os
384 membros integrantes do CONSUP. A conselheira Janete Comarú Jachetti sugere o
385 adiamento da discussão da movimentação de pessoal e que seja formada Comissão de
386 forma paritária em cada *campi* com um relator a fim de elaborar um documento nos
387 *Campi* e após os relatores deverão se reunir para produzir um documento único o qual
388 deverá ser encaminhado à Comissão Legislação, Normas, Regimentos, Redação e
389 Recursos até o dia 15 de agosto para que a Comissão elabore o Parecer e apresente na

390 reunião ordinária do mês de agosto para apreciação do Conselho Superior. O
391 conselheiro Adrovane Kade sugere adiamento da discussão por 60 dias, até a realização
392 da próxima reunião ordinária do Conselho Superior, ou seja, agosto de 2011. O
393 conselheiro Osvaldo Casares Pinto sugere que se escolha representantes de cada *campi* e
394 através de Comissões, com paridade, discuta a proposta e apresente suas conclusões,
395 através de um documento único. Fez uso da palavra o Pró-Reitor de Desenvolvimento
396 Institucional professor Jesus Borges manifestando dúvida quanto a criação de uma nova
397 Comissão dentro do Conselho Superior. Fez uso da palavra o conselheiro João Roberto
398 B. de Lemos manifestando que este assunto interessa sim aos discentes, diferentemente
399 do que um docente se manifestou aqui, porque esta questão atinge diretamente aos
400 alunos. Fez uso da palavra o conselheiro do *campus* Sertão Odair José Spenthof,
401 esclarecendo que esta discussão interessa a toda comunidade escolar, inclusive aos
402 discentes, que fique claro e registrado. A conselheira Viviane Silva Ramos manifesta
403 que há dificuldade para efetuar reuniões junto aos *Campi* quando há representação
404 paritária. Colocada as propostas em votação, foi aprovada a proposta apresentada pela
405 conselheira Janete Comarú Jachetti, sendo que o prazo de apresentação das propostas
406 será na próxima reunião ordinária do Conselho Superior, no mês de agosto de 2011,
407 com apresentação do Parecer da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos,
408 Redação e Recursos (CLNRRR). **9. Estabelece as Diretrizes Gerais para a Oferta de**
409 **Cursos na Modalidade de Educação a Distância (EaD) no Instituto Federal de**
410 **Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Minuta EAD:** fez uso da
411 palavra o relator da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos,
412 conselheiro Adrovane Kade, manifestando que após análise da matéria, é entendimento
413 da Comissão que a Minuta possui uma série de pontos questionáveis e o parecer é
414 contrário à sua aprovação. O presidente do Conselho Superior, neste momento se
415 manifestando como Pró-Reitor de Ensino do IFRS, declara concordar com quase todos
416 os pontos constantes do Parecer apresentado pela Comissão, concorda com o mérito da
417 Minuta, que deixa a desejar em muitos pontos, mas por outro lado manifesta que os
418 cursos na modalidade EAD é uma necessidade urgente, existem três *Campi* em
419 atividade atualmente e com número considerável de alunos, mas lembra que existe um
420 grupo, com representante de cada *Campus* que está trabalhando nesta área e votar o
421 parecer contrário da Comissão significa que se ficará sem política de EAD ao menos por
422 06 meses no IFRS e talvez um dos únicos Institutos que ficará sem legislação escrita no
423 Brasil. O documento deve ser repensado sim, mas não podemos ficar sem legislação de
424 EAD, mas solicita que seja encaminhada discussão através de representantes dos
425 *Campi*, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino e o Conselho Superior, para
426 elaborarem a legislação de EAD em conjunto, de forma tripartite. Fez uso da palavra o
427 conselheiro Adrovane Kade manifestando descontentamento quanto aos discursos
428 apresentados contra a Comissão de Ensino, Pesquisa Extensão, Pós-Graduação e
429 Títulos, achando que se por acaso os pareceres elaborados estão em desconformidade,
430 que os conselheiros votem contrário, mas se estão de acordo com o trabalho
431 apresentado, que sejam favoráveis ao parecer, porque a Comissão não pode aprovar um
432 documento com muitas falhas e que poderá trazer problemas futuros para o IFRS. Fez
433 uso da palavra a conselheira Adriana de Farias Ramos dando total apoio à Comissão de
434 Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos e manifesta que se o documento
435 está mal redigido e realmente está, com parecer contrário da Comissão, não pode ser
436 aprovado, ainda mais se tratando de matéria de grande importância como esta de EAD.
437 O presidente do Conselho Superior concorda com as manifestações dos conselheiros,
438 mas também lembra que este documento foi elaborado pelo Grupo de EAD, que é
439 representado por membros integrantes dos *campi*, e se existem falhas, também devem

440 ser cobrados os representantes dos *campi* que participaram da discussão, mas neste
441 momento deve ser pensado no IFRS como um todo e não aceita a crítica por falta de
442 democracia na discussão da matéria e é por isso que propõe a discussão ampla e
443 democrática. Fez uso da palavra a conselheira do *campus* Caxias do Sul Giselle Ribeiro
444 de Souza manifestando que todos devem encontrar a forma que o IFRS deve ofertar o
445 ensino à distância e sugere que a discussão seja de forma ampla, democrática e racional,
446 encontrando o caminho correto e que não traga prejuízos a ninguém. Fez uso da palavra
447 o conselheiro Paulo Roberto Sangoi dizendo que acompanhou toda a discussão efetuada
448 na questão EAD, através dos grupos de trabalhos virtuais e acha que esta minuta
449 apresentada é de fato ruim, devendo haver mais responsabilidade das pessoas
450 encarregadas pelos setores e isto envolve a Pró-Reitoria de Ensino, manifestando que
451 deve haver um basta na elaboração de documentos ruins e solicita que seja votado a
452 favor do parecer. Fez uso da palavra o conselheiro Osvaldo Casares Pinto, sugerindo o
453 adiamento da discussão, tendo em vista a discussão acalorada e os ânimos acirrados.
454 Sugere então o adiamento da votação do Parecer, bem como o adiamento da discussão
455 da Minuta EAD e que se faça uma discussão entre o Grupo de EAD e a Pró-Reitoria de
456 Ensino a fim de elaboração de um documento que venha a contemplar os objetivos do
457 ensino EAD. Fez uso da palavra a conselheira Janete Comarú Jachetti, manifestando ter
458 recebido convite do Sen. Paulo Paim para participar de evento sobre EAD, Seminário E-
459 Tec Brasil, em Brasília e lá encontrou representante do IFRS, professor Alexandre, e lá
460 foi explicado que qualquer *Campus* do IFRS poder ser Pólo de EAD, o que antes nunca
461 tinha sido divulgado aos dirigentes do IFRS e é por isso que solicita que cada um deve
462 assumir o papel que lhe cabe dentro do IFRS e manifesta que deve haver um basta na
463 elaboração de documentos ruins. O conselheiro Adrovane Kade manifesta que ninguém
464 está questionando trabalho individual de ninguém, mas na verdade todos devem discutir
465 ideias, e principalmente nesta questão é que o IFRS deva ter EAD e não apenas em
466 alguns *campi* e isto é algo para ser discutido amplamente em todos os *campi*. O
467 Presidente do Conselho Superior professor Sérgio Wortmann manifesta que segundo
468 reza o Regimento Interno o tempo para discussão e votação está esgotado, mas se
469 houver deliberação pelo Plenário poderá ser prorrogado por mais uma hora. A proposta
470 de prorrogação foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Continuando a
471 reunião foi colocada em votação a proposta de adiamento da discussão sobre EAD e
472 apresentação de novo documento. A proposta foi aprovada pela maioria com 03 votos
473 contrários. **10. Proposta de Análise do Projeto Pedagógico dos Cursos de**
474 **Engenharia Mecânica e Engenharia de Controle e Automação do Campus**
475 **Farroupilha:** fez uso da palavra o conselheiro Augusto Massashi Horiguti dizendo que o
476 *campus* Farroupilha, na última distribuição de cargos ocorrida no mês de maio passado,
477 foi contemplado com novas vagas de docentes e novas vagas de técnicos-
478 administrativos e também a oferta de seis cursos técnicos de nível médio e dois cursos
479 de graduação e após a definição das vagas a comunidade acadêmica, em reunião geral,
480 propôs a criação de dois cursos de engenharia, os quais foram planejados através de
481 Comissão constituída para tal e a Comissão propôs e a comunidade concordou com a
482 implantação dos referidos cursos, no período matutino, a partir do primeiro semestre de
483 2012, sendo que a proposta como colocada em audiência pública realizada no dia 15 de
484 junho passado, com anuência de todos e foi encaminhado os PPCs dos cursos à
485 PROEN, mas devido ao pouco tempo, os mesmos não foram analisados; e como os
486 cursos superiores têm uma dinâmica um pouco mais complexa pelo fato de serem
487 incluídos no SISU, se teme que a aprovação em outra data possa alterar a forma de
488 ingresso prevista pelo CONSUP, por isso solicita a aprovação dos cursos pelos
489 membros do Conselho Superior. Fez uso da palavra o conselheiro Adrovane Kade e se

490 diz constrangido porque como servidor do *Campus* Bento Gonçalves também representa
491 o *Campus* Avançado Farroupilha e como representante da Comissão de Ensino,
492 Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos têm compromisso com todos os membros
493 integrantes do Conselho Superior e, desde que foi nomeado para participar da Comissão
494 sempre foi bandeira de defesa a não aprovação de projetos sem Parecer da Comissão.
495 Fez uso da palavra o conselheiro Augusto Massashi Horiguti, manifestando que entende
496 perfeitamente a posição do conselheiro Adrovane, mas esclarece que não é pedido do
497 professor Augusto, respeita a posição, mas é uma solicitação da comunidade escolar e
498 da comunidade de Farroupilha e por isso solicita a aprovação do mérito pelos membros
499 do Conselho Superior. Fez uso da palavra a conselheira Remí Maria Possamai
500 manifestando que entende perfeitamente ambos os lados, mas entre princípios, valores e
501 fundamentação legal, devemos em primeiro lugar evitar de aprovar um documento que
502 mais tarde venha trazer problemas ao IFRS. Fez uso da palavra o conselheiro
503 representante dos discentes *Campus* Restinga Gerson Luiz Carvalho Nobre
504 manifestando ser favorável a aprovação da matéria tendo em vista que é de fundamental
505 importância à comunidade como um todo. Fez uso da palavra o conselheiro Augusto
506 Massashi Horiguti solicitando que os conselheiros discutam e votem o mérito dos
507 cursos com a prerrogativa de retirar o pedido de urgência. Fez uso da palavra o
508 conselheiro do *campus* Caxias do Sul, Miguel Augusto Carvalho declarando ser
509 favorável a aprovação do mérito da questão em favor da educação. Fez uso da palavra o
510 conselheiro Keone Castanho Daganí questionando se os trâmites legais do Conselho
511 Superior acarretariam em prejuízo na perda da qualidade aos cursos. Fez uso da palavra
512 o conselheiro Augusto Massashi Horiguti esclarecendo que a discussão já foi efetivada
513 junto à comunidade, já existem planos de cursos, todo o trâmite está dentro da
514 normalidade, foi aprovado através de trâmite legal, com laboratórios disponíveis,
515 somente o que pode acontecer é que as questões legais, os prazos legais não sejam
516 atendidos, vindo a prejudicar a comunidade escolar de Farroupilha, principalmente ao
517 atendimento dos prazos e à inscrição junto ao SISU. Fez uso da palavra o conselheiro
518 João Roberto B. de Lemos indagando se existe pesquisa de mercado e se neste meio
519 tempo houve novas pesquisas para ver se realmente existe mercado e se existe infra-
520 estrutura necessária junto ao *campus* para atender a comunidade escolar. Fez uso da
521 palavra o conselheiro Miguel Augusto B. de Carvalho, manifestando que até em função
522 de sua profissão, enxerga que nestas áreas há uma grande carência e necessidade de
523 novos profissionais com qualidade e com competência, por isso é favorável a aprovação
524 dos cursos. Pelo presidente do Conselho Superior foi colocado em votação a aprovação
525 do mérito dos cursos sendo aprovado pela maioria, com 2 votos contrários e 6
526 abstenções. Terminado o período de discussão e votação da matéria constante da Ordem
527 do Dia, passou-se ao espaço destinado aos **ASSUNTOS GERAIS**, onde fez uso da
528 palavra o conselheiro Leandro Raizer solicitando, amparado no Regimento Interno do
529 Conselho Superior, apresentação de Moção de Apoio, no sentido de o Conselho
530 Superior apoiar e se solidarizar com os conselheiros Docentes, TAs e Discentes do
531 *campus* Osório, reconhecendo a relevância do trabalho desempenhado junto à
532 comunidade do *campus* reconhecendo ao mesmo tempo a legitimidade de ações que
533 busquem consultar a comunidade sobre matérias do CONSUP e fazer a fiscalização do
534 cumprimento das Resoluções e movimentações deste Conselho, este é o pedido que
535 faço, em última instância, acreditando no trabalho claro e verdadeiro deste Conselho. O
536 conselheiro do *campus* Osório Roberto Saouaya fez uso da palavra e manifesta sua
537 indignação com relação a este assunto, mas se sente na obrigação de não ficar calado, e
538 desta forma gostaria de apresentar o e-mail que o conselheiro Leandro Raizer
539 encaminhou à comunidade escolar, onde propõe a realização de reunião aberta à

540 comunidade sobre os itens da pauta e possíveis encaminhamentos no dia 17 de junho,
541 em dois horários, nas dependências do *Campus* Osório, estando abertos a solicitação de
542 esclarecimentos e encaminhamentos via e-mail e ao receber este e-mail, encaminhado a
543 todos os servidores, respondeu aos alunos e servidores que com relação ao comunicado
544 do professor Leandro, lembrando que o CONSUP conta com representantes dos vários
545 segmentos do *Campus*, sendo alunos, técnicos-administrativos e docentes e neste
546 sentido é importante, antes de qualquer convocação unilateral de reunião que os demais
547 representantes de segmentos estejam de acordo e que os próprios convoquem seus pares
548 a fim de que as atribuições de cada representante não sejam tomadas pelos demais de
549 forma de apropriação nada democrática e fiz isso porque respeito, todos os segmentos
550 representados junto ao CONSUP e é justamente meu dever o de assegurar que os
551 segmentos tenham sua participação e representação validadas por seus pares e que estas
552 não sejam resumidas e tolhidas por apenas um segmento e por mais que este trabalho
553 possa facilitar a dinâmica de debate das questões, se não houver reconhecimento dos
554 representantes oficiais, jamais terão oportunidade de fazer valer sua identidade de
555 segmento institucional e não pode um segmento render os demais, pois cada um tem
556 vida própria e não confundir os demais pares, pois já havia um movimento neste sentido
557 no *Campus* em direção ao segmento dos docentes e é claro que em algum momento
558 comuns irão se cruzar, mas são os representantes que vão discutir e depois levar esta
559 discussão para suas comunidades a fim de decidirem a forma de suas assembleias
560 coletivas ou não e isso não ficou claro no e-mail do professor, pois apenas ele assina.
561 Declara não ser contrário à proibição dessas reuniões do CONSUP e sim a forma como
562 esta foi proposta pelo representante dos docentes, professor Leandro Raizer para a
563 comunidade geral e depois do e-mail encaminhado, ligações foram realizadas aos
564 representantes dos demais segmentos e pedido ao Reitor em exercício que emita com
565 urgência declaração reconhecendo a validade, relevância e caráter democrático de tal
566 atividade. Professor Leandro, o e-mail não proibia tal atividade, foi apenas devolver o
567 caráter democrático e relevante que o Senhor, nesta investida, quis tolher para si de
568 forma nada democrática os demais segmentos do *Campus* ou não acredita mais o que é
569 respeito democrático e com relação à irregularidade do Regimento, pode afirmar que as
570 pessoas que elaboraram a Minuta tinham sim participação dentro do Regimento,
571 inclusive o professor Leandro fez parte do Regimento e os componentes tem a
572 prerrogativa de convidar as pessoas para participarem. O presidente do Conselho
573 Superior professor Sérgio Wortmann colocou em apreciação a solicitação de Moção
574 efetuada pelo conselheiro Leandro Raizer, sendo que segundo consta no Regimento
575 Interno deverá ser apresentada na próxima reunião, pois já foi ultrapassado o prazo de
576 apresentação de documentação para apreciação na presente reunião. Fez uso da palavra
577 o conselheiro Odair Spenthof registrando preocupação no processo eleitoral para
578 escolha do(a) Reitor(a) do IFRS, indagando se todos os estudantes, inclusive os do
579 EAD, que são em número expressivo, terão a oportunidade de voto. Fez uso da palavra
580 o conselheiro Geanderson de Souza Lenz, solicitando o cadastramento de e-mails dos
581 conselheiros que fazem parte do SIAF, bem como qual a finalidade dos mesmos,
582 necessitando talvez até de um parecer ou uma instrução jurídica por parte do IFRS
583 quanto a este tema e também quanto à reforma do Regimento Interno do Conselho
584 Superior. O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, professor Jesus Borges
585 manifesta a angústia com relação ao Edital de Remoção publicado pelo IFRS, sendo um
586 ato normativo, mas faltaram certas informações na aprovação efetuada junto ao
587 CONSUP e que tiveram que ser ajustadas, sendo um assunto muito delicado, por se
588 tratar de destino de servidores, mas foi publicado e se houver alguma inconsistência que
589 seja repassado à Pró-Reitoria para correções e quanto ao Regimento Interno foi

590 solicitado às Comissões dos *Campi* que enviassem as discussões levantadas sendo que
591 vários *Campi* solicitaram prorrogação de prazo. Fez uso da palavra o conselheiro
592 Gainete Santos Marques solicitando um maior cuidado quando do envio das matérias
593 aos conselheiros, evitando desta forma desconforto na discussão das matérias junto a
594 comunidade escolar, corrigindo e enviando o nome correto das propostas que serão
595 apresentadas na reunião do Conselho Superior. Também fez uso da palavra o
596 conselheiro Miguel Augusto B. Carvalho solicitando que os conselheiros encaminhem
597 suas dúvidas ou sugestões referente à questões eleitorais para a Comissão, para que a
598 mesma possa corrigir questões pontuais e emergenciais, pois se trata de um trabalho
599 muito árduo e de grande dedicação e esforço dos membros da Comissão Eleitoral. Por
600 derradeiro, fez uso da palavra a conselheira Janete Comarú Jachetti, agradecendo a
601 presença de todos pela presença e se colocou à disposição para o que se fizer necessário,
602 aproveitando da oportunidade para desejar a todos um ótimo retorno. Às dezoito horas e
603 cinquenta e seis minutos, o Presidente do Conselho Superior, professor Sérgio
604 Wortmann, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Nada mais
605 havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por
606 mim e pelos presentes. Canoas, RS, vinte e um de junho de dois mil e onze.

Adriana de Farias Ramos _____
Adrovane Kade _____
Amanda Garcia _____
Augusto Massashi Horiguti _____
Cláudio H. Kray _____
Daniela Volz Lopes _____
Diego Santos da Cunha _____
Édson Regis de Jesus _____
Eduardo Angonesi Predebon _____
Gainete Santos Marques _____
Geanderson de Souza Lenz _____
Gerson Luiz Carvalho Nobre _____
Giselle Ribeiro de Souza _____
Ivan José Suszek _____
Janete Comarú Jachetti _____
Jesus Borges _____
João Roberto B. de Lemos _____
Keone Castanho Dagani _____
Leandro Raizer _____
Lourdes Cerlei da Silva _____
Luís Carlos Cavalheiro da Silva _____
Luis Henrique Ramos Camfield _____
Márcia Pedroso _____
Mariano Nicolao _____
Melissa Dietrich _____
Michelen T. R. F. C. Andrighetto _____
Migacir Trindade Duarte Flôres _____
Miguel Augusto B. de Carvalho _____
Odair José Spenthof _____
Osvaldo Casares Pinto _____
Paulo Roberto Sangoi _____
Remí Maria Possamai _____

Roberto Saouaya _____
Rodrigo Ernesto Schroer _____
Sérgio Wesner Viana _____
Sérgio Wortmann _____
Silvar Antônio Botton _____
Thaís Teixeira da Silva _____
Valdinei Marcolla _____
Viviane Silva Ramos _____